



Eternit S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 61.092.037/0001-81
Companhia Aberta

Demonstrações Financeiras de 2018

Relatório da Administração de 2018

Prezados Acionistas, A Administração da Eternit S.A. – Em Recuperação Judicial (“Eternit” ou “Companhia”) submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Eternit, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31/12/2018. As informações operacionais e financeiras da Companhia, exceto onde estiver indicado de outra forma, são apresentadas com base em números consolidados e em Reais, conforme a Legislação Societária e Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS.

1 Breve histórico

A Eternit, fundada em 1940, atua nos segmentos de telhas de fibrocimento e de concreto, mineração do crisólito, soluções construtivas e louças sanitárias, entre outros produtos. Com capital aberto desde 1948, a Eternit é uma *corporation*, ou seja, uma sociedade de capital pulverizado sem controle definido. Desde 2006 integra o Novo Mercado da B3, mais alto nível de Governança Corporativa.

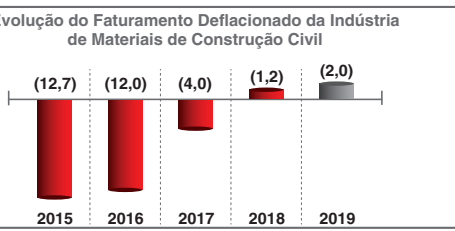
2 Governança Corporativa

Em busca constante pela transparência e equidade no relacionamento com todas as partes relacionadas (*stakeholders*), o modelo de governança corporativa adotado pela Eternit está baseado nas melhores práticas do mercado. O principal objetivo deste modelo é viabilizar a atuação da Companhia de maneira responsável e sustentável em todas as comunidades em que está inserida, de forma a gerar valor para acionistas, mercados de capitais e todos os demais públicos, com respeito integral à Legislação Societária Brasileira, com o cumprimento de todos os dispositivos constantes do Regulamento de Listagem no Novo Mercado da B3. A estrutura de governança corporativa da Eternit é composta pelo Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento, Diretoria e as áreas de Auditoria Interna, Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos. Instalado desde 2013, o Conselho Fiscal, órgão não permanente e independente do Conselho de Administração e da Diretoria, busca fiscalizar a Companhia, acompanhando os atos dos administradores e o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários. A Companhia conta com auditoria externa, realizada por empresa independente, substituída no máximo a cada cinco anos, conforme determinação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

3 Conjuntura e Mercado 2018

Segundo o Copom¹, a economia brasileira segue operando com elevado nível de ociosidade dos fatores de produção, refletido na taxa de desemprego e nos baixos índices de utilização da capacidade industrial. No entanto, vale ressaltar que a retomada da economia tem se traduzido em redução gradual dessa ociosidade. O Copom ressaltou que a perspectiva de recuperação está condicionada a um cenário de continuidade das reformas e ajustes necessários na economia brasileira, notadamente de natureza fiscal. De acordo com estes cenários, as projeções para o crescimento anual do PIB, foram periodicamente revistas ao longo de 2018. O PIB em 2017 foi de 1,1%² e o PIB da construção civil fechou em -2,4%³ (estimativa), frente a 2017. A projeção para o PIB de 2019 é de 2,0%⁴ e para o PIB da construção civil é de 2,0%⁵. O índice ABRAMAT⁶ de faturamento de materiais de construção registrou crescimento de 1,2% nas vendas em 2018 frente a 2017, após três anos de queda. Mantendo a tendência de retomada do crescimento, a estimativa da ABRAMAT para 2019 é de alta de 2,0% para o faturamento do setor em relação a 2018.

4 Evolução do faturamento deflacionado da indústria de materiais de construção civil

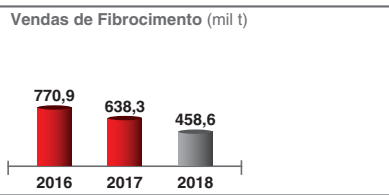


5 Comentários da Administração

O desempenho deste ano teve como principais condicionantes a transição de amianto para fibra sintética na produção de telhas de fibrocimento e fatores macroeconômicos, acima mencionados, que afetaram a demanda pelos produtos da Companhia e impactaram negativamente as operações. Continuando com seu plano de reestruturação dos negócios, a Companhia promoveu importantes ações em 2018: a) **Substituição das fibras de amianto na produção de telhas de fibrocimento.** A Eternit ao longo de 2018 deixou de utilizar o amianto como matéria-prima na produção de telhas de fibrocimento, processo concluído no início de janeiro de 2019. Portanto, a produção de telhas em suas fábricas se dá exclusivamente com a adição de fibras sintéticas; b) **Redirecionamento da produção de amianto para o mercado externo.** De acordo com seu planejamento estratégico, a SAMA, mineradora controlada pela Eternit, destinou majoritariamente sua produção ao mercado externo em 2018, interrompendo definitivamente a comercialização de fibras de amianto no mercado nacional em janeiro de 2019. Os principais destinos das exportações de amianto foram Índia, Indonésia, Malásia e EUA, dentre outros. No âmbito da recuperação judicial (“RJ”), em razão de decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP, foi cancelada a retomada da Assembleia Geral de Credores que ocorreria no dia 13/03/2019 com a determinação de sua continuidade em outra data, conforme Fato Relevante divulgado em 11/03/2019. A RJ representa uma medida preventiva a fim de resguardar a operação da Companhia, garantir a continuidade do seu processo de reestruturação e permitir a perpetuidade de suas atividades. A medida foi uma maneira de se antecipar a uma eventual situação em que obrigações financeiras não pudessem ser cumpridas, inviabilizando a operação da Companhia. Em função da publicação dos acordos das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (“ADIs”) nº 3406 e nº 3470, referentes às decisões do Supremo Tribunal Federal (“STF”) que julgaram o uso do amianto no País em 29/11/2017, as operações da SAMA foram suspensas em 11/02/2019 até apreciação do pedido de efeito suspensivo requerido nos embargos de declaração opostos pela entidade representativa do setor. A cadeia produtiva tem feito todos os esforços necessários para que seja concedido um prazo de modulação para interrupção da atividade de mineração de amianto no País. A reestruturação da empresa, associada ao processo de recuperação judicial, busca preparar a Eternit para um novo ciclo, em linha com um novo ambiente concorrencial, focando na otimização da sua estrutura de custos, na utilização plena dos seus ativos e, consequentemente, na rentabilidade dos seus negócios.

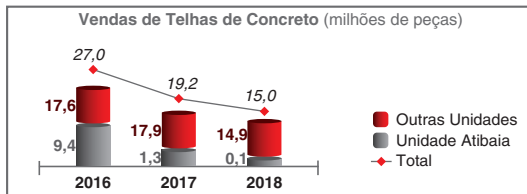
6 Desempenho Operacional

Fibrocimento: As vendas de fibrocimento em 2018 foram de 458,6 mil toneladas, 28,1% menor que as registradas em 2017. O desempenho foi marcado pela menor disponibilidade de produtos decorrente da transição de amianto para fibra sintética, ocasionando uma menor participação de mercado neste segmento. A Eternit remodelou sua área comercial e concentra esforços na melhoria da eficiência fabril e na recuperação do market share.

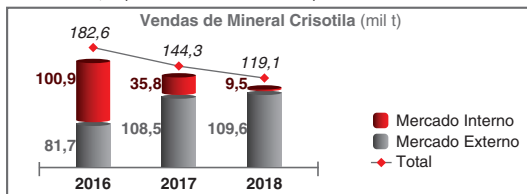


Telhas de Concreto: Em 2018 as vendas somaram 15,0 milhões de peças, queda de 20,7% em relação ao ano anterior, tendo como principal fator a menor participação no canal B2B para o programa Minha Casa Minha Vida (“MCMV”). A Companhia espera, a médio prazo, uma melhoria no volume de vendas por meio do canal B2C em função da reestruturação do programa “Clube de Arquitetos”, bem como a retomada de obras do MCMV por meio das construtoras.

¹ Copom: Comitê de Política Monetária do Banco Central; ² IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ³ BACEN: Relatório da Inflação dezembro 2018; ⁴ BACEN: Relatório FOCUS do Banco Central do Brasil de 15/03/2019; ⁵ Sinduscon-SP e FGV: projeção divulgada pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo e Fundação Getúlio Vargas em 05/02/2019; ⁶ ABRAMAT: Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção.

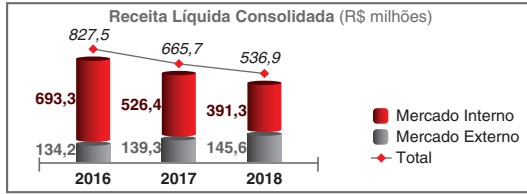


Mineral Crisotila: No ano de 2018 as vendas totalizaram 119,1 mil toneladas, inferiores em 17,5% frente a 2017, impactado pela menor utilização do amianto na fabricação de telhas no mercado interno, enquanto o mercado externo ficou praticamente estável.



7 Desempenho Econômico-Financeiro

Receita Operacional Líquida: A receita líquida totalizou R\$536,9 milhões no ano de 2018, retração de 19,4% comparada a 2017, tendo sido impactada pelo recuo de 25,7% nas vendas no mercado interno. No mercado externo, a receita apresentou aumento de 4,4%, reflexo da apreciação de 14,4% do dólar frente ao real (comparação entre PTAX médio do período 2018 x 2017), superando a redução do preço em dólar.



Custos dos Produtos e Mercadorias Vendidos e dos Serviços Prestados: No ano de 2018, o custo ajustado foi 9,9% abaixo do valor registrado em 2017, somando R\$431,3 milhões, consequência, principalmente, da redução do volume vendido. A margem bruta ajustada retraiu 8 p.p., encerrando o período acumulado em 20%.

R\$mil	2016	2017	2018	Varição %
Custos dos produtos e mercadorias vendidos e dos serviços prestados	(571.616)	(501.929)	(432.786)	(13,8)
Eventos não recorrentes	-	-	-	-
Quebra de produto oriunda de novas tecnologias*	2.156	9.218	521	(94,3)
Gastos de paradas excepcionais**	7.606	12.003	-	(100,0)
Perda estimada para redução ao valor realizável líquido dos estoques	-	2.163	-	(100,0)
Ineficiência fabril	-	-	979	-
Custos dos produtos e mercadorias vendidos e dos serviços prestados ajustado	(561.854)	(478.545)	(431.286)	(9,9)
Margem bruta ajustada	39%	28%	20%	- 8 p.p.
<i>* Quebra de produto oriunda de novas tecnologias em função de maior participação de fibras sintéticas no fibrocimento; ** Contempla o valor de depreciação de parada excepcional.</i>				
Despesas Operacionais: As despesas operacionais em 2018 totalizaram R\$169,3 milhões, retração de 12,2% frente ao mesmo período de 2017, apesar dos gastos incorridos no processo de recuperação judicial, tendo como principais fatores (i) redução das despesas com vendas, (ii) menor provisão com contingências tributárias, cíveis e trabalhistas e (iii) menores gastos com indenizações trabalhistas e cíveis. Importante ressaltar que alguns eventos não recorrentes que foram considerados no ano de 2017, não o foram em 2018 (como as provisões para contingências trabalhistas, fiscais e cíveis).				

R\$mil	2016	2017	2018	Varição %
Despesas com vendas	(106.593)	(76.545)	(71.903)	(6,1)
Despesas gerais e administrativas*	(100.661)	(76.748)	(84.128)	9,6
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(8.392)	(39.465)	(13.296)	(66,3)
Total das despesas operacionais	(215.646)	(192.758)	(169.327)	(12,2)
Eventos não recorrentes	-	-	-	-
Reestruturação	1.522	20.671	1.886	(90,9)
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	-	8.473	-	-
Provisão para destinação resíduos	-	9.017	-	-
Despesas referentes ao processo de recuperação judicial	-	-	8.991	-
Total das despesas operacionais recorrentes	(214.124)	(154.597)	(158.450)	2,5
<i>* Contempla a rubrica de Remuneração da Administração. ** Contempla os valores de consultoria e despesas legais referente ao processo de recuperação judicial.</i>				
Resultado da Equivalência Patrimonial: O resultado da Companhia Sulamericana de Cerâmica S.A. – em Recuperação Judicial (“CSC”) é considerado nas informações contábeis consolidadas com base no método da equivalência patrimonial, conforme previsto no CPC 19R2 (IFRS 11). O resultado de equivalência patrimonial refere-se à participação de 60% da Eternit no negócio de louças sanitárias, cuja unidade fabril está localizada no Estado do Ceará. Em 27/04/2018, foi formalizada pelo Grupo Eternit a aquisição da totalidade da participação societária da Companhia Sulamericana de Cerâmica S.A. – em Recuperação Judicial (“CSC”). Apesar da aquisição da totalidade da CSC, o Grupo Eternit só consolidará 100% da CSC após a aprovação do plano da recuperação judicial, em assembleia geral de credores, nos termos do <i>Share Purchase Agreement</i> (“Contrato”). A CSC vem gradativamente aumentando sua participação no mercado de louças sanitárias nas regiões Norte e Nordeste. A Companhia registrou um melhor desempenho operacional, com ganho de produtividade e desenvolvimento de novos clientes, mas as vendas ainda continuam reprimidas pela situação econômica do País. No exercício de 2018, o resultado negativo de equivalência patrimonial foi R\$15,6 milhões contra R\$28,6 milhões no mesmo período no ano anterior. Resultado Financeiro Líquido: Em 2018, o resultado líquido foi negativo em R\$27,4 milhões, superior em 66,9% frente ao mesmo período de 2017, em função dos encargos financeiros e multas decorrentes do parcelamento dos tributos federais e estaduais, de cerca de R\$14,6 milhões.				

R\$mil	2016	2017	2018	Varição %
Despesas financeiras	(29.121)	(23.693)	(33.580)	41,7
Receitas financeiras	8.186	7.749	4.160	(46,3)
Variações cambiais	442	(498)	1.986	-
Resultado financeiro líquido	(20.493)	(16.442)	(27.434)	66,9
EBITDA: No exercício de 2018, o EBITDA ajustado somou R\$35,6 milhões negativo com margem de -7%, em função da baixa utilização da capacidade industrial, retração das vendas e impactado negativamente por R\$10 milhões de revisão das provisões para contingências trabalhistas, fiscais e cíveis e R\$8 milhões de provisão para estoques obsoletos, que foram considerados como eventos não recorrentes em 2017.				

Reconciliação do EBITDA consolidado (R\$mil)	2016	2017	2018	Varição %
Prejuízo líquido do período	(37.682)	(276.389)	(149.367)	(46,0)
Imposto de renda e contribuição social	9.955	31.443	16.045	(49,0)
Resultado financeiro líquido	20.493	16.442	27.434	66,9
Depreciação e amortização	38.572	35.607	13.625	(61,7)
EBITDA*	31.338	(192.897)	(92.263)	(52,2)

Reconciliação do EBITDA consolidado (R\$mil)	2016	2017	2018	Varição %
Resultado da equivalência patrimonial	29.337	28.629	15.629	(45,4)
Eventos não recorrentes	-	-	-	-
Reestruturação	1.522	20.671	1.886	(90,9)
Despesas referentes ao processo de recuperação judicial	-	-	8.991	-
Quebra de produto oriunda de novas tecnologias*	2.156	9.218	521	(94,3)
Gastos de paradas excepcionais**	5.707	8.948	-	(100,0)
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	-	8.473	-	(100,0)
Provisão para destinação resíduos	-	9.017	-	(100,0)
Provisão para perda de ativo imobilizado*	-	-	7.397	-
Perda estimada para redução ao valor realizável líquido dos estoques	-	2.163	-	(100,0)
Perda estimada por não recuperabilidade de ativos – Ágio	3.436	16.558	-	(100,0)
Perda estimada por não recuperabilidade de ativos – Impairment	18.109	127.150	23.390	(81,6)
Ineficiência fabril***	-	-	979	-
Provisão para benefício pós-emprego****	-	-	5.299	-
EBITDA ajustado*	91.605	45.327	(35.568)	-
Margem EBITDA ajustada	11%	7%	7%	- 14 p.p.
<i>* Quebra de produto oriunda de novas tecnologias em função de maior participação de fibras sintéticas no fibrocimento; ** Não contempla o valor de depreciação de parada excepcional; *** Perda estimada dos ativos relacionados ao amianto no processo produtivo em função da sua não recuperabilidade decorrente da substituição da matéria-prima; **** Ineficiência fabril em função da migração de amianto para fibra sintética; ***** Controlada Sama mudou a modalidade contratual no plano médico que passou de um modelo de pós-pagamento para um modelo de pré-pagamento. † O EBITDA consolidado contempla o resultado da joint venture Companhia Sulamericana de Cerâmica (CSC) de acordo com o método da equivalência patrimonial e eventos não recorrentes, em linha com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 527 de 04/10/2012. ‡ O EBITDA ajustado e recorrente é um indicador utilizado pela Administração para analisar o desempenho econômico operacional nos negócios controlados integralmente pela Companhia, excluindo o resultado da equivalência patrimonial, além dos eventos não recorrentes.</i>				

Prejuízo líquido (R\$mil)	2016	2017	2018	Varição %
Prejuízo líquido do período	(37.682)	(276.389)	(149.367)	(46,0)
Eventos não recorrentes	-	-	-	-
Reestruturação	1.522	20.671	1.886	(90,9)
Despesas referentes ao processo de recuperação judicial	-	-	8.991	-
Quebra de produto oriunda de novas tecnologias	2.156	9.218	521	(94,3)
Gastos de paradas excepcionais	7.606	12.003	-	(100,0)
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	-	8.473	-	(100,0)
Perda estimada por não recuperabilidade de ativos e provisão para reestruturação	-	-	-	-
Provisão para destinação resíduos	-	9.017	-	(100,0)
Provisão para perda de ativo imobilizado	-	7.397	-	(100,0)
Perda estimada para redução ao valor realizável líquido dos estoques	-	2.163	-	(100,0)
Perda estimada por não recuperabilidade de ativos – Ágio	3.436	2.163	-	(100,0)
Perda estimada por não recuperabilidade de ativos – Impairment	18.109	16.558	-	(100,0)
Ineficiência fabril	-	127.150	23.390	(81,6)
Ineficiência fabril	-	-	979	-
Provisão para benefício pós-emprego	-	-	5.299	-
Efeito IR/CSLL**	(3.837)	(23.440)	(4.208)	(82,0)
Prejuízo líquido ajustado	(8.690)	(87.180)	122.509	29,1
Margem líquida ajustada	17%	13%	21%	- 8 p.p.
<i>* Fato Relevante divulgado em 27/09/2018 sobre eventos não recorrentes. Encerramento: A Eternit encerrou 2018 com uma dívida bruta de R\$130,9 milhões, aumento de 34,3% frente a dezembro de 2017. Deste montante, R\$51,4 milhões refere-se a linhas “trading financeira” abertas após o pedido de Recuperação Judicial para financiamento do capital de giro da Companhia. A parcela de R\$79,5 milhões refere-se a dívida concursal e será amortizada nas condições previstas no plano da RJ. Em 31/12/2018, as disponibilidades da Eternit eram de R\$9,2 milhões contra R\$28,8 milhões de 31/12/2017.</i>				

Endividamento – R\$mil	2016	2017	2018	Varição %
Dívida bruta – curto prazo	69.288	58.888	98.824	67,8%
Dívida bruta – longo prazo	55.079	38.570	32.101	-16,8%
Total da dívida bruta	124.367	97.458	130.925	34,3%
Caixa e equivalentes de caixa	(5.143)	(6.957)	(9.181)	32,0%
Aplicações financeiras de curto prazo	(7.081)	(21.805)	-	-100,0%
Caixa e aplicações financeiras	(12.224)	(28.762)	(9.181)	-68,1%
Dívida líquida/Patrimônio Líquido	116.516	68.696	121.744	77,2%
Dívida líquida/Patrimônio Líquido	25,3%	40,3%	99,8%	-
O perfil da dívida em 31/12/2018 era composto por 29% em moeda estrangeira e 71% em moeda nacional. A dívida em moeda estrangeira, em 2018, estava 100% protegida com os recebíveis das exportações de crisólito (“hedge” natural). CAPEX: O CAPEX da Eternit e de suas controladas em 2018 foi de R\$6,9 milhões, redução de 33,3% quando comparado a 2017. Os recursos foram destinados essencialmente à manutenção e atualização do parque industrial do Grupo. Valor Adicionado: O valor adicionado do ano totalizou R\$156,0 milhões, 228,7% maior em relação a 2017. Deste montante, foram destinados R\$140,8 milhões aos colaboradores, R\$91,9 milhões aos governos federal, estadual e municipal na forma de impostos e contribuições, R\$72,6 milhões referente a remuneração de capital de terceiros e R\$149,3 milhões negativo referente a remuneração de capitais próprios.				

8 Mercado de Capitais

A Eternit possui registro em Bolsa desde 1948 e, desde 2006, tem suas ações negociadas no Novo Mercado, nível máximo de governança corporativa da B3, sob o código ETER3. Com capital pulverizado, sem acordo de acionistas ou grupo controlador, a base acionária da Companhia manteve alta concentração de acionistas pessoas físicas, sendo composta em 31/12/2018 por 74,9% de pessoas físicas, 22,2% de clubes, fundos de investimentos e fundações e 2,9% de investidores estrangeiros e pessoas jurídicas. Nesta mesma data, apenas quatro acionistas detinham mais de 5% de participação, totalizando aproximadamente 38,1% do total. A base acionária finalizou o ano de 2018 com 8.885 acionistas, ou seja, uma redução de 9,8% em relação ao número de acionistas registrados em 2017. No mesmo período, o free float da Companhia encerrou em 39,1%, excluindo as ações em tesouraria e dívidas pela Administração, conforme metodologia do Regulamento do Novo Mercado. A ação da Eternit encerrou o exercício de 2018 cotada a R\$2,04 arca, resultando em um valor de mercado de R\$83,5 milhões. **Remuneração aos Acionistas:** O Estatuto Social da Eternit prevê um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício, após as deduções legal e estatutária. Face aos resultados obtidos em 2018, não houve distribuição de proventos no período. Importante ressaltar que a política de dividendos da Companhia, conforme o Estatuto Social, permanece inalterada, entretanto, novas distribuições estarão sujeitas às condições estabelecidas no plano da recuperação judicial.

9 Capital Humano

O capital humano é fundamental para a implementação das estratégias de negócio e essa relevância é reconhecida pela Eternit e suas controladas em diversas iniciativas de gestão de pessoas. Por essa razão, busca investir em seus colaboradores e valorizá-los. O esforço nesse âmbito é reconhecido pela Eternit e a SAMA foram listadas nos principais rankings de gestão de pessoas nos últimos anos. Ao final do exercício, a Companhia contava com cerca de 1.800 colaboradores diretos, incluindo estagiários e aprendizes, frente a cerca de 1.900 funcionários em 2017.

10 Questão Jurídica do Amianto Crisotila no Brasil

O uso do amianto crisotila no Brasil é regulamentado pela Lei Federal nº 9.055/95, Decreto nº 2.350/97 e normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Também está

previsto na Convenção 162 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). **Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) nº 3406 e nº 3470 no Supremo Tribunal Federal (STF):** Em 01/02/2019, a Companhia tomou ciência da publicação dos acordos referente à decisão do Supremo Tribunal Federal nos autos das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (“ADIs”) nº 3406 e nº 3470, que julgaram o uso do amianto no País em 29/11/2017. A Eternit informou ao mercado que suspendeu, em 11/02/2019, as atividades da sua controlada SAMA até apreciação do pedido de efeito suspensivo requerido nos embargos de declaração opostos pela entidade representativa do setor, em linha com o Fato Relevante divulgado em 28/11/2019 e o Comunicado ao Mercado divulgado em 01/02/2019. Vide mais informações em Eventos Subsequentes. Não há divulgação dos resultados do quarto trimestre de 2018 os embargos de declaração não haviam sido apreciados e as atividades da controlada SAMA permaneceram suspensas. **Ações Cíveis Públicas: Ação Cível Pública de Colombo/PR:** Conforme Fato Relevante divulgado em 28/11/2018, foi publicada a sentença proferida pela 1ª Vara do Trabalho de Colombo, Estado do Paraná, onde julgou parcialmente procedente a Ação Cível Pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho. A sentença impôs, exclusivamente, a substituição do amianto como matéria prima na unidade de Colombo a partir de 20/03/2018 e, no prazo de 90 dias de trânsito em julgado, apresentação de plano de eliminação de todo o amianto presente na fábrica (estoque e resíduos). Cabe ressaltar que a Eternit não mais utiliza o amianto como matéria prima em sua produção na fábrica de Colombo desde novembro de 2017. Por outro lado, de acordo com a sentença, não foi produzida prova de que Eternit desenvolveu atividades irregulares na unidade fabril de Colombo/PR, tampouco de que ex-empregados ficaram doentes por alegada exposição ao amianto. Como consequência, todos os pedidos do Ministério Público do Trabalho foram julgados improcedentes, em especial o de pagamento de dano moral coletivo ao valor de R\$85 milhões, de ampliação de exames médicos pós-demissionais e de concessão de assistência médica vitalícia a todos os ex-empregados. **Ação Cível Pública ABREA/RJ:** De acordo com Fato Relevante divulgado em 14/12/2018, foi proferida sentença em 1ª Instância pela 49ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro que julgou parcialmente procedente a ação cível pública ajuizada pela Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto (“ABREA”). Dentro os diversos pedidos, foi rejeitado o pleito de pagamento de dano moral coletivo e acolhido o custeio de tratamento médico a ex-empregados que atuaram na fábrica do Rio de Janeiro. A Eternit opôs embargos de declaração em 19/12/2018, sendo que em 21/01/2019 foi publicada decisão que acolheu parcialmente os embargos de declaração da Eternit. A ABREA opôs embargos de declaração em 22/01/2019. A Eternit apresentará recurso ordinário contra a sentença.

11 Grupoamento de Ações

A Companhia recebeu em 30/04/2018, ofício enviado pela B3 – Brasil Bolsa Balcão S/A (“B3”), informando que, no período de 16/03/2018 à 27/04/2018, as ações de emissão da Companhia permaneceram cotadas abaixo de R\$1,00 por unidade, o que configura descumprimento do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários e do Manual do Emissor da B3. Diante deste fato e em cumprimento ao determinado pela B3, a Companhia realizou no dia 27/09/2018 Assembleia Geral Extraordinária que aprovou o Fato Relevante, inclusive sobre a nova data das reuniões ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, na proporção de 6 ações ordinárias para 1 ação ordinária, sem modificação do valor do capital social, nos termos do art. 12, da Lei nº 6.404/76. A posição acionária considerada para o grupoamento das ações ordinárias de emissão da Companhia teve como data-base 26/10/2018. A partir de 29/10/2018, as ações passaram a ser negociadas sem direito ao grupoamento. No caso das frações de ações restantes, as mesmas foram aglutinadas em lotes inteiros e foram a leilão na B3. A Companhia, por meio da Planner Corretora, realizou o leilão de vendas das frações na B3 em 06/12/2018 e a partir de 19/12/2018, os valores resultantes de tais vendas foram disponibilizados proporcionalmente aos acionistas, conforme informado em Aviso aos Acionistas divulgado em 12/12/2018. A operação de grupoamento de ações teve como objetivo cumprir a exigência da B3. A Companhia manterá suas ações em mercado livre e não haverá alteração sobre o desenvolvimento do grupoamento de suas ações, na forma e nos prazos estabelecidos pela legislação aplicável.

12 Eventos Subsequentes

Assembleia Geral de Credores: De acordo com Fato Relevante publicado em 11/03/2019, em razão de decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Eternit (processo nº 1030930-48.2018.8.26.010), foi cancelada a retomada da Assembleia Geral de Credores que ocorreria no dia 13/03/2019 com a determinação de sua continuidade em outra data. A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados, na forma e nos prazos estabelecidos pela legislação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1 Contexto Operacional

A Eternit S.A. – Em recuperação judicial (“Companhia” ou “Eternit”), com sede na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85 – 8º andar, na cidade de São Paulo/SP, Brasil, é uma companhia de capital aberto, com controlador, registrada na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no segmento Novo Mercado, sob o código de negociação ETER3. Seus acionistas são pessoas físicas e jurídicas, clubes de investimento, fundos de investimento e fundações (vide nota explicativa nº 21 a). A Companhia e suas controladas (denominadas em conjunto “Grupo”) têm como principal objeto social a industrialização e a comercialização de produtos de fibrocimento, cimento, concreto, gesso, produtos de matéria plástica, exploração e beneficiamento do mineral crisolita, bem como outros materiais de construção e respectivos acessórios. Conta atualmente com 8 unidades industriais e 1 mineradora no Brasil, com filiais nas principais cidades brasileiras. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo abrangem informações da Eternit S.A. e de suas controladas em 31/12/2018, como seguem:

Empresas	(%) Participação	(%) Capital votante	Controle	Localização da sede social	Atividade principal
SAMA S.A. Mineração e Associações	100	100	Direto	MinasGerais/GO	Mineração, exploração e beneficiamento do mineral crisolita.
Tégula Soluções para Telhados Ltda. “Tégula”	100	100	Direto	Atibaia/SP	Industrialização e comercialização de telhas de concreto e acessórios.
Precon Goias Industrial Ltda. “Precon Goiás”	100	100	Direto	Anápolis/GO	Industrialização e comercialização de produtos e artefatos de fibrocimento.
PreI Empreendimentos e Participações Ltda. “PreI”	100	100	Direto	São Paulo/SP	Participação em empresas industriais, comerciais, etc.
Eternit da Amazônia Indústria de Fibrocimento Ltda. “Eternit da Amazônia”	100	100	Direto	Manaus/AM	Industrialização e comercialização de fibras de polipropileno e pesquisa, desenvolvimento e produção de insumos para materiais de construção.
Atena Consultoria e Participações Ltda.	100	100	Indireto	São Paulo/SP	Gestão de patrimônio e administração de investimentos do grupo Eternit.
Cordoba Consultoria e Participações Ltda.	100	100	Indireto	São Paulo/SP	Gestão de patrimônio e administração de investimentos do grupo Eternit.
Engedris Distribuição Ltda. “Engedris”	100	100	Indireto	MinasGerais/GO	Não possui atividade econômica.
Companhia Sulamericana de Cerâmica S.A. “CSC”	60	60	Conjunta	Caucaia/CE	Industrialização, importação, exportação, comercialização, distribuição de louças sanitárias de cerâmica, acessórios para banheiro em geral.

Os principais produtos industrializados e comercializados pelo Grupo, assim como os dados correlacionados à informação por segmento estão descritos na nota explicativa nº 27. Eventos operacionais relevantes: 1.1. **Recuperação Judicial**: O pedido foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 11/04/2018 e deferido pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo em 16/04/2018. Em cumprimento ao artigo 157, § 4º da Lei nº 6.404/76 (“LSA”) e da Instrução CVM nº 358/2002, o Grupo apresentou, em 02/07/2018, seu Plano de Recuperação Judicial, no âmbito do processo de recuperação judicial da Companhia e de suas controladas que integram o polo ativo do Processo de Recuperação Judicial, que tramita perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP. Em atendimento a pedidos por parte dos credores concursais no decorrer das negociações em andamento, o Grupo apresentou nova versão do Plano de Recuperação Judicial em 11/01/2019, o qual está sujeito a aprovação em próxima Assembleia Geral de Credores. Conforme fato relevante em 11/03/2019 foi convocada a retomada da Assembleia Geral de Credores que ocorreu na data 13/03/2019 por decisão judicial que determinou sua realização em nova data a ser agendada. A Companhia mantém o mercado devidamente informado na medida em que a nova data foi definida. As informações referentes ao processo estão disponíveis no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e de relações com investidores da Eternit.

1.2. **Continuidade operacional**: A recuperação judicial, faz parte da reestruturação da Companhia e de suas controladas e controlada em conjunto e tem por objetivo a preparação de uma base sólida para os próximos anos, com modernidade, inovação e foco na rentabilidade dos negócios do Grupo, além do efeito de suspensão das ações e execuções atualmente em curso contra o Grupo. O Grupo mantém suas atividades operacionais com expectativa de continuidade normal dos negócios nos segmentos em que atua. Como parte importante desse processo, encontra-se em andamento as negociações para fechamento de acordo com os credores e consequente aprovação do plano de recuperação judicial. A Administração trabalha para se manter em recuperação judicial no menor tempo possível. A questão jurídica do mineral crisolita no Brasil: A Companhia e demais empresas que atuam no segmento de fibrocimento, que utilizam como matéria prima o mineral crisolita, devem atender-se a uma nota de risco de não continuidade no Brasil cuja questão jurídica é regulamentada pela Lei Federal nº 9.055/1994 (Lei nº 9.055/1994) e pelo Decreto nº 2.350/1997 (Decreto nº 2.350/1997) do Ministério do Trabalho e Emprego. A referida Lei foi objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.066 proposta pela ANAMATER e ANMPT perante o Supremo Tribunal Federal (“STF”), julgada em 24/08/2017, tendo sido declarados 5 votos pela procedência da ação e consequente inconstitucionalidade da Lei Federal e 4 votos pela improcedência e consequente constitucionalidade da Lei Federal. De acordo com o artigo 97 da Constituição Federal, a inconstitucionalidade da Lei presuppõe voto de ao menos 05 dos 11 ministros o que não ocorreu. Por tal razão a Lei não foi considerada inconstitucional. Posteriormente foram julgadas pelo STF as ADIs nº 3.406 e nº 3.470 propostas pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (“CNTI”) contra a Lei Estadual do Rio de Janeiro que versam sobre a legalidade do uso do amianto crisolita neste Estado. Neste julgamento foram declarados por maioria de votos a improcedência das referidas ADIs, o que resultou na constitucionalidade da Lei Estadual do Rio de Janeiro. Adicionalmente, foi declarada incidentalmente a inconstitucionalidade do artigo 2º da Lei Federal, com efeito de urgência, no sentido de que a Lei não atinge a nacionalidade. Em função da publicação desta decisão, as ações suspensas, no início de dezembro de 2017, as atividades de suas controladas SAMA (controladora) e Precon Goias (fabricante de telhas de fibrocimento) não cessaram definitivamente de acordo. As demais unidades de produção de telhas de fibrocimento seguiram operando normalmente apenas com a fibra sintética de polipropileno produzida na unidade de Manaus, conforme informado em Fato Relevante de 27/11/2017. Entretanto, a autora das ADIs nº 3.406 e nº 3.470 – (CNTI) solicitou através de petição à relatora das ADIs a suspensão do efeito “erga omnes” até a publicação do acórdão, o que foi acolhido, permanecendo apenas a proibição nos Estados que proíbem a matéria prima. Em face da decisão acima, o Grupo retomou as atividades das controladas SAMA e Precon até a publicação do acórdão e fluência do prazo para oposição dos embargos de declaração, nos termos do referido despacho. Conforme Fato Relevante divulgado em 10/01/2019, o Grupo deixou de utilizar o amianto como matéria prima na fabricação de telhas de fibrocimento. A produção de telhas se dá exclusivamente com a utilização de fibras sintéticas. Alguns países da União Europeia tiveram prazo de 5 anos para a substituição do amianto, levando em conta que a maioria dos mineradores já tinha se aposentado e não tinham demandas pela produção de amianto. Alemanha, além dos países da Ásia que demandam o amianto. A realidade no Brasil é diferente, tendo em vista que a jazida de amianto, cuja concessão foi cedida pelos Governos Federal e Estadual à SAMA tem reserva minerária conhecida e prospectada para mais de 35 anos, de acordo com o atual nível de extração. O Grupo esclarece que se não houver um prazo mínimo na modulação, conforme requerido nos embargos de declaração, o Grupo Eternit perderá o tratamento da controlada SAMA, que atualmente corresponde a aproximadamente 26% das receitas do Grupo, conforme relatório no ano de 2018, além de impactos no caixa em função do cumprimento antecipado do plano de fechamento de mina (que envolve questões ambientais) e consequentemente a baixa dos seus ativos. A Administração continua seus esforços no sentido de obter o direito de restabelecer a operação da mina no mínimo até 2022. O Grupo continuou no mercado em 01/02/2019 que tomou conhecimento da publicação da decisão do STF sobre a mineração e a decisão do Supremo Tribunal Federal de 01/02/2019, mantendo o plano de recuperação judicial, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico das operações é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão. b) **Base de consolidação e investimentos em controladas**: As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais e de indicar ou destituir a maioria dos membros da diretoria ou do conselho de administração. O controle é exercido sobre as atividades da Administração do Grupo, baseada nos estatutos e acordo de acionista, controla as empresas relacionadas na nota explicativa nº 1 e, portanto, realiza a consolidação integral dessas empresas, com exceção da Companhia Sulamericana de Cerâmica S.A. – CSC, considerada com base nos parâmetros descritos no parágrafo anterior como empreendimento controlado em conjunto, que não é consolidada tendo seu resultado considerado nas demonstrações financeiras consolidadas com base no método da equivalência patrimonial, conforme previsto no CPC 19 (R2) – Negócios em conjunto (IFRS 11). A participação dos acionistas não controladores, sobre as empresas consolidadas é destacada nas demonstrações do resultado consolidado e das mutações do patrimônio líquido. Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, o resultado consolidado é reconhecido através do método de equivalência patrimonial. Entre os principais ajustes de consolidação estão as seguintes eliminações: • Saldos das contas de ativos e passivos, bem como dos valores de receitas e despesas entre as empresas controladora e controladas, de forma que as demonstrações financeiras consolidadas representem saldo de contas a receber e a pagar efetivamente com terceiros. • Participações no capital e lucro líquido (prejuízo) do exercício das empresas controladas. O exercício social das controladas incluídas na consolidação é coincidente com o da Companhia. Todos os saldos e transações entre as empresas controladas foram eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas. As transações entre a Companhia e as empresas controladas são realizadas em condições estabelecidas entre as partes. Os resultados das controladas adquiridas ou alienadas durante o exercício social incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas são a partir da efetiva aquisição até a data da efetiva alienação, conforme aplicável. Alienação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho Administrativo e ratificadas pelo Conselho Fiscal da Companhia, respectivamente em 22/03/2019, para divulgação em 22/03/2019. 2.2. **Principais práticas contábeis**: a) **Caixa e equivalentes de caixa**: Os saldos apresentados consistem em valores de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos no curto prazo, rapidamente convertíveis em dinheiro, e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. b) **Aplicações financeiras**: São representadas por investimentos temporários que serão mantidos até as suas datas de vencimento, com convertibilidade em caixa em mais de 90 dias da data da aplicação, e estão registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas das demonstrações financeiras, que não excedem o valor de mercado ou de realização. c) **Contas a receber**: São registradas pelo valor bruto devido ao valor presente, quando aplicável, deduzidas das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa. As contas a receber no mercado externo estão atualizadas com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas das demonstrações financeiras. O montante de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa foi estimado com base na análise de risco dos créditos, que contempla histórico de perdas, percentual de inadimplência médio, situação individual dos clientes, situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos assessores jurídicos, e é considerada suficiente pela Administração do Grupo para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber. d) **Estoque**: São apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. Os custos são compostos pelos custos diretos de materiais e materiais indiretos, pelos custos diretos de mão de obra e indiretos, e pelos custos indiretos, incluindo o custo de oportunidade de materiais existentes. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido dos custos estimados para conclusão e custos necessários para a comercialização, venda e distribuição dos estoques. A perda estimada para redução ao valor realizável líquido considera a provisão para a realização dos itens de estoque cujo preço de venda estimado é abaixo do custo de produção, e também para aqueles itens de giro lento e que poderão ser tomados obsoletos. e) **Imobilizado**: O imobilizado está demonstrado ao valor de custo, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento, os honorários profissionais diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condições de uso e os custos de empréstimos, até que os bens estejam concluídos. Os gastos incorridos com manutenção e reparo são contabilizados como ativo somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e se os valores puderem ser mensurados de forma confiável. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. A depreciação desses ativos inicia quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. O cálculo da depreciação dos bens do ativo imobilizado é realizado pelo método linear a taxas que consideram a vida útil-econômica estimada de cada ativo. **Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis**: No fim de cada exercício, o Grupo revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram, o Grupo revera o valor contábil ao valor recuperável (impairment). Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com base em testes para mensurar o montante dessa perda. Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. f) **Empréstimos e financiamentos**: Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao exercício incorrido (“pró rata temporis”), utilizando o método da taxa de juros efetiva, exceto aqueles que têm instrumentos derivativos de proteção, os quais serão avaliados ao seu valor justo. Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um exercício de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda, são capitalizados como parte do custo do ativo, desde que seja provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos. No exercício findo em 31/12/2018, o Grupo não efetuou capitalização de custos com empréstimos que foram diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos qualificáveis. g) **Provisão para benefícios pós-emprego**: O Grupo, com base em laudo atuarial preparado por empresa especializada independente, contabiliza provisão para fazer face a benefícios futuros de saúde (assistência médica e exames laboratoriais) aos ex-empregados. i. **Custos de aposentadoria e benefícios rescisórios**: Os pagamentos a planos de aposentadoria de contribuição de longo prazo são reconhecidos como despesa quando os serviços são concedidos para ficar pronto para seu uso ou venda, exceto quando os custos de benefícios definidos são conhecidos, os gastos incorridos com manutenção e reparo são contabilizados como ativo somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e se os valores puderem ser mensurados de forma confiável. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. A depreciação desses ativos inicia quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. O cálculo da depreciação dos bens do ativo imobilizado é realizado pelo método linear a taxas que consideram a vida útil-econômica estimada de cada ativo. **Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis**: No fim de cada exercício, o Grupo revera o valor contábil de seus ativos tangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram, o Grupo revera o valor contábil ao valor recuperável (impairment). Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com base em testes para mensurar o montante dessa perda. Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. f) **Empréstimos e financiamentos**: Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao exercício incorrido (“pró rata temporis”), utilizando o método da taxa de juros efetiva, exceto aqueles que têm instrumentos derivativos de proteção, os quais serão avaliados ao seu valor justo. Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um exercício de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda, são capitalizados como parte do custo do ativo, desde que seja provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos. No exercício findo em 31/12/2018, o Grupo não efetuou capitalização de custos com empréstimos que foram diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos qualificáveis. g) **Provisão para benefícios pós-emprego**: O Grupo, com base em laudo atuarial preparado por empresa especializada independente, contabiliza provisão para fazer face a benefícios futuros de saúde (assistência médica e exames laboratoriais) aos ex-empregados. i. **Custos de aposentadoria e benefícios rescisórios**: Os pagamentos a planos de aposentadoria de contribuição de longo prazo são reconhecidos como despesa quando os serviços são concedidos para ficar pronto para seu uso ou venda, exceto quando os custos de benefícios definidos são conhecidos, os gastos incorridos com manutenção e reparo são contabilizados como ativo somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e se os valores puderem ser mensurados de forma confiável. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. A depreciação desses ativos inicia quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. O cálculo da depreciação dos bens do ativo imobilizado é realizado pelo método linear a taxas que consideram a vida útil-econômica estimada de cada ativo. **Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis**: No fim de cada exercício, o Grupo revera o valor contábil de seus ativos tangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram, o Grupo revera o valor contábil ao valor recuperável (impairment). Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com base em testes para mensurar o montante dessa perda. Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. f) **Empréstimos e financiamentos**: Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao exercício incorrido (“pró rata temporis”), utilizando o método da taxa de juros efetiva, exceto aqueles que têm instrumentos derivativos de proteção, os quais serão avaliados ao seu valor justo. Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um exercício de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda, são capitalizados como parte do custo do ativo, desde que seja provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos. No exercício findo em 31/12/2018, o Grupo não efetuou capitalização de custos com empréstimos que foram diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos qualificáveis. g) **Provisão para benefícios pós-emprego**: O Grupo, com base em laudo atuarial preparado por empresa especializada independente, contabiliza provisão para fazer face a benefícios futuros de saúde (assistência médica e exames laboratoriais) aos ex-empregados. i. **Custos de aposentadoria e benefícios rescisórios**: Os pagamentos a planos de aposentadoria de contribuição de longo prazo são reconhecidos como despesa quando os serviços são concedidos para ficar pronto para seu uso ou venda, exceto quando os custos de benefícios definidos são conhecidos, os gastos incorridos com manutenção e reparo são contabilizados como ativo somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e se os valores puderem ser mensurados de forma confiável. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. A depreciação desses ativos inicia quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. O cálculo da depreciação dos bens do ativo imobilizado é realizado pelo método linear a taxas que consideram a vida útil-econômica estimada de cada ativo. **Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis**: No fim de cada exercício, o Grupo revera o valor contábil de seus ativos tangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram, o Grupo revera o valor contábil ao valor recuperável (impairment). Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com base em testes para mensurar o montante dessa perda. Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. f) **Empréstimos e financiamentos**: Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao exercício incorrido (“pró rata temporis”), utilizando o método da taxa de juros efetiva, exceto aqueles que têm instrumentos derivativos de proteção, os quais serão avaliados ao seu valor justo. Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um exercício de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda, são capitalizados como parte do custo do ativo, desde que seja provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos. No exercício findo em 31/12/2018, o Grupo não efetuou capitalização de custos com empréstimos que foram diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos qualificáveis. g) **Provisão para benefícios pós-emprego**: O Grupo, com base em laudo atuarial preparado por empresa especializada independente, contabiliza provisão para fazer face a benefícios futuros de saúde (assistência médica e exames laboratoriais) aos ex-empregados. i. **Custos de aposentadoria e benefícios rescisórios**: Os pagamentos a planos de aposentadoria de contribuição de longo prazo são reconhecidos como despesa quando os serviços são concedidos para ficar pronto para seu uso ou venda, exceto quando os custos de benefícios definidos são conhecidos, os gastos incorridos com manutenção e reparo são contabilizados como ativo somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e se os valores puderem ser mensurados de forma confiável. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. A depreciação desses ativos inicia quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. O cálculo da depreciação dos bens do ativo imobilizado é realizado pelo método linear a taxas que consideram a vida útil-econômica estimada de cada ativo. **Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis**: No fim de cada exercício, o Grupo revera o valor contábil de seus ativos tangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram, o Grupo revera o valor contábil ao valor recuperável (impairment). Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com base em testes para mensurar o montante dessa perda. Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. f) **Empréstimos e financiamentos**: Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao exercício incorrido (“pró rata temporis”), utilizando o método da taxa de juros efetiva, exceto aqueles que têm instrumentos derivativos de proteção, os quais serão avaliados ao seu valor justo. Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um exercício de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda, são capitalizados como parte do custo do ativo, desde que seja provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos. No exercício findo em 31/12/2018, o Grupo não efetuou capitalização de custos com empréstimos que foram diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos qualificáveis. g) **Provisão para benefícios pós-emprego**: O Grupo, com base em laudo atuarial preparado por empresa especializada independente, contabiliza provisão para fazer face a benefícios futuros de saúde (assistência médica e exames laboratoriais) aos ex-empregados. i. **Custos de aposentadoria e benefícios rescisórios**: Os pagamentos a planos de aposentadoria de contribuição de longo prazo são reconhecidos como despesa quando os serviços são concedidos para ficar pronto para seu uso ou venda, exceto quando os custos de benefícios definidos são conhecidos, os gastos incorridos com manutenção e reparo são contabilizados como ativo somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e se os valores puderem ser mensurados de forma confiável. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. A depreciação desses ativos inicia quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. O cálculo da depreciação dos bens do ativo imobilizado é realizado pelo método linear a taxas que consideram a vida útil-econômica estimada de cada ativo. **Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis**: No fim de cada exercício, o Grupo revera o valor contábil de seus ativos tangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram, o Grupo revera o valor contábil ao valor recuperável (impairment). Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com base em testes para mensurar o montante dessa perda. Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. f) **Empréstimos e financiamentos**: Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao exercício incorrido (“pró rata temporis”), utilizando o método da taxa de juros efetiva, exceto aqueles que têm instrumentos derivativos de proteção, os quais serão avaliados ao seu valor justo. Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um exercício de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda, são capitalizados como parte do custo do ativo, desde que seja provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos. No exercício findo em 31/12/2018, o Grupo não efetuou capitalização de custos com empréstimos que foram diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos qualificáveis. g) **Provisão para benefícios pós-emprego**: O Grupo, com base em laudo atuarial preparado por empresa especializada independente, contabiliza provisão para fazer face a benefícios futuros de saúde (assistência médica e exames laboratoriais) aos ex-empregados. i. **Custos de aposentadoria e benefícios rescisórios**: Os pagamentos a planos de aposentadoria de contribuição de longo prazo são reconhecidos como despesa quando os serviços são concedidos para ficar pronto para seu uso ou venda, exceto quando os custos de benefícios definidos são conhecidos, os gastos incorridos com manutenção e reparo são contabilizados como ativo somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e se os valores puderem ser mensurados de forma confiável. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. A depreciação desses ativos inicia quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. O cálculo da depreciação dos bens do ativo imobilizado é realizado pelo método linear a taxas que consideram a vida útil-econômica estimada de cada ativo. **Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis**: No fim de cada exercício, o Grupo revera o valor contábil de seus ativos tangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram, o Grupo revera o valor contábil ao valor recuperável (impairment). Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com base em testes para mensurar o montante dessa perda. Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. f) **Empréstimos e financiamentos**: Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao exercício incorrido (“pró rata temporis”), utilizando o método da taxa de juros efetiva, exceto aqueles que têm instrumentos derivativos de proteção, os quais serão avaliados ao seu valor justo. Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um exercício de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda, são capitalizados como parte do custo do ativo, desde que seja provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos. No exercício findo em 31/12/2018, o Grupo não efetuou capitalização de custos com empréstimos que foram diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos qualificáveis. g) **Provisão para benefícios pós-emprego**: O Grupo, com base em laudo atuarial preparado por empresa especializada independente, contabiliza provisão para fazer face a benefícios futuros de saúde (assistência médica e exames laboratoriais) aos ex-empregados. i. **Custos de aposentadoria e benefícios rescisórios**: Os pagamentos a planos de aposentadoria de contribuição de longo prazo são reconhecidos como despesa quando os serviços são concedidos para ficar pronto para seu uso ou venda, exceto quando os custos de benefícios definidos são conhecidos, os gastos incorridos com manutenção e reparo são contabilizados como ativo somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e se os valores puderem ser mensurados de forma confiável. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. A depreciação desses ativos inicia quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. O cálculo da depreciação dos bens do ativo imobilizado é realizado pelo método linear a taxas que consideram a vida útil-econômica estimada de cada ativo. **Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis**: No fim de cada exercício, o Grupo revera o valor contábil de seus ativos tangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram, o Grupo revera o valor contábil ao valor recuperável (impairment). Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com base em testes para mensurar o montante dessa perda. Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. f) **Empréstimos e financiamentos**: Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao exercício incorrido (“pró rata temporis”), utilizando o método da taxa de juros efetiva, exceto aqueles que têm instrumentos derivativos de proteção, os quais serão avaliados ao seu valor justo. Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um exercício de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda, são capitalizados como parte do custo do ativo, desde que seja provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos. No exercício findo em 31/12/2018, o Grupo não efetuou capitalização de custos com empréstimos que foram diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos qualificáveis. g) **Provisão para benefícios pós-emprego**: O Grupo, com base em laudo atuarial preparado por empresa especializada independente, contabiliza provisão para fazer face a benefícios futuros de saúde (assistência médica e exames laboratoriais) aos ex-empregados. i. **Custos de aposentadoria e benefícios rescisórios**: Os pagamentos a planos de aposentadoria de contribuição de longo prazo são reconhecidos como despesa quando os serviços são concedidos para ficar pronto para seu uso ou venda, exceto quando os custos de benefícios definidos são conhecidos, os gastos incorridos com manutenção e reparo são contabilizados como ativo somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e se os valores puderem ser mensurados de forma confiável. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. A depreciação desses ativos inicia quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. O cálculo da depreciação dos bens do ativo imobilizado é realizado pelo método linear a taxas que consideram a vida útil-econômica estimada de cada ativo. **Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis**: No fim de cada exercício, o Grupo revera o valor contábil de seus ativos tangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram, o Grupo revera o valor contábil ao valor recuperável (impairment). Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com base em testes para mensurar o montante dessa perda. Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. f) **Empréstimos e financiamentos**: Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao exercício incorrido (“pró rata temporis”), utilizando o método da taxa de juros efetiva, exceto aqueles que têm instrumentos derivativos de proteção, os quais serão avaliados ao seu valor justo. Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um exercício de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda, são capitalizados como parte do custo do ativo, desde que seja provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos. No exercício findo em 31/12/2018, o Grupo não efetuou capitalização de custos com empréstimos que foram diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos qualificáveis. g) **Provisão para benefícios pós-emprego**: O Grupo, com base em laudo atuarial preparado por empresa especializada independente, contabiliza provisão para fazer face a benefícios futuros de saúde (assistência médica e exames laboratoriais) aos ex-empregados. i. **Custos de aposentadoria e benefícios rescisórios**: Os pagamentos a planos de aposentadoria de contribuição de longo prazo são reconhecidos como despesa quando os serviços são concedidos para ficar pronto para seu uso ou venda, exceto quando os custos de benefícios definidos são conhecidos, os gastos incorridos com manutenção e reparo são contabilizados como ativo somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e se os valores puderem ser mensurados de forma confiável. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. A depreciação desses ativos inicia quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. O cálculo da depreciação dos bens do ativo imobilizado é realizado pelo método linear a taxas que consideram a vida útil-econômica estimada de cada ativo. **Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis**: No fim de cada exercício, o Grupo revera o valor contábil de seus ativos tangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram, o Grupo revera o valor contábil ao valor recuperável (impairment). Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com base em testes para mensurar o montante dessa perda. Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. f) **Empréstimos e financiamentos**: Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao exercício incorrido (“pró rata temporis”), utilizando o método da taxa de juros efetiva, exceto aqueles que têm instrumentos derivativos de proteção, os quais serão avaliados ao seu valor justo. Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um exercício de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda, são capitalizados como parte do custo do ativo, desde que seja provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos. No exercício findo em 31/12/2018, o Grupo não efetuou capitalização de custos com empréstimos que foram diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos qualificáveis. g) **Provisão para benefícios pós-emprego**: O Grupo, com base em laudo atuarial preparado por empresa especializada independente, contabiliza provisão para fazer face a benefícios futuros de saúde (assistência médica e exames laboratoriais) aos ex-empregados. i. **Custos de aposentadoria e benefícios rescisórios**: Os pagamentos a planos de aposentadoria de contribuição de longo prazo são reconhecidos como despesa quando os serviços são concedidos para ficar pronto para seu uso ou venda, exceto quando os custos de benefícios definidos são conhecidos, os gastos incorridos com manutenção e reparo são contabilizados como ativo somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e se os valores puderem ser mensurados de forma confiável. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. A depreciação desses ativos inicia quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. O cálculo da depreciação dos bens do ativo imobilizado é realizado pelo método linear a taxas que consideram a vida útil-econômica estimada de cada ativo. **Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis**: No fim de cada exercício, o Grupo revera o valor contábil de seus ativos tangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram, o Grupo revera o valor contábil ao valor recuperável (impairment). Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com base em testes para mensurar o montante dessa perda. Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. f) **Empréstimos e financiamentos**: Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao exercício incorrido (“pró rata temporis”), utilizando o método da taxa de juros efetiva, exceto aqueles que têm instrumentos derivativos de proteção, os quais serão avaliados ao seu valor justo. Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um exercício de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda, são capitalizados como parte do custo do ativo, desde que seja provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos. No exercício findo em 31/12/2018, o Grupo não efetuou capitalização de custos com empréstimos que foram diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos qualificáveis. g) **Provisão para benefícios pós-emprego**: O Grupo, com base em laudo atuarial preparado por empresa especializada independente, contabiliza provisão para fazer face a benefícios futuros de saúde (assistência médica e exames laboratoriais) aos ex-empregados. i. **Custos de aposentadoria e benefícios rescisórios**: Os pagamentos a planos de aposentadoria de contribuição de longo prazo são reconhecidos como despesa quando os serviços são concedidos para ficar pronto para seu uso ou venda, exceto quando os custos de benefícios definidos são conhecidos, os gastos incorridos com manutenção e reparo são contabilizados como ativo somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e se os valores puderem ser mensurados de forma confiável. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. A depreciação desses ativos inicia quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. O cálculo da depreciação dos bens do ativo imobilizado é realizado pelo método linear a taxas que consideram a vida útil-econômica estimada de cada ativo. **Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis**: No fim de cada exercício, o Grupo revera o valor contábil de seus ativos tangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram, o Grupo revera o valor contábil ao valor recuperável (impairment). Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com base em testes para mensurar o montante dessa perda. Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. f) **Empréstimos e financiamentos**: Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao exercício incorrido (“pró rata temporis”), utilizando o método da taxa de juros efetiva, exceto aqueles que têm instrumentos derivativos de proteção, os quais serão avaliados ao seu valor justo. Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um exercício de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda, são capitalizados como parte do custo do ativo, desde que seja provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos. No exercício findo em 31/12/2018, o Grupo não efetuou capitalização de custos com empréstimos que foram diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos qualificáveis. g) **Provisão para benefícios pós-emprego**: O Grupo, com base em laudo atuarial preparado por empresa especializada independente, contabiliza provisão para fazer face a benefícios futuros de saúde (assistência médica e exames laboratoriais) aos ex-empregados. i. **Custos de aposentadoria e benefícios rescisórios**: Os pagamentos a planos de aposentadoria de contribuição de longo prazo são reconhecidos como despesa quando os serviços são concedidos

Eternit S.A. – Em Recuperação Judicial

Resumo das principais informações dos investimentos em 31/12/2017:	2018		2017		Participação do lucro nos estoques %	Realização do lucro nos estoques	Resultado da equivalência patrimonial	Lucro nos estoques	Saldo de investimento	Provisão para perdas em investimento	Total em investimento
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo							
Controladas	186.461	158.148	28.313	(39.505)	100,00%	(2.018)	(37.487)	(1.556)	26.757	-	26.757
Sama S.A. – Minerações Associadas	186.461	158.148	28.313	(39.505)	100,00%	(2.018)	(37.487)	(1.556)	26.757	-	26.757
Preil Empreendimentos e Participações Ltda.	6.559	48	6.511	(820)	100,00%	-	(802)	-	6.511	-	6.511
Precon Goiás Industrial Ltda.	40.156	8.993	31.163	7.200	99,99%	-	7.200	-	31.161	-	31.161
Eternit da Amazônia Indústria de Fibrocimento Ltda.	98.090	65.451	32.639	(1.716)	99,99%	(667)	(1.049)	(93)	32.543	-	32.543
Tégula Soluções Para Telhados Ltda.	28.506	7.449	21.057	(18.103)	99,99%	-	(18.101)	-	21.055	-	21.055
Wagner Ltda. (*)	-	-	184	99,85%	-	-	184	-	-	-	-
Subtotal controladas	359.772	240.089	119.683	(52.712)	-	(2.685)	(50.025)	(1.649)	118.027	-	118.027
Controlada em conjunto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Companhia Sulamericana de Cerâmica S.A.	186.211	210.251	(24.040)	(47.715)	60,00%	-	(28.629)	-	(14.424)	(14.424)	-
Subtotal controlada em conjunto	186.211	210.251	(24.040)	(47.715)	-	-	(28.629)	-	(14.424)	(14.424)	-
Total controladora	-	-	-	-	-	-	(78.654)	-	103.603	(14.424)	118.027
Total consolidado	-	-	-	-	-	-	(28.629)	-	(14.424)	(14.424)	-

(*) Empresa incorporada por Eternit S.A. em 20/12/2017. Informações financeiras resumidas sobre o empreendimento controlado em conjunto Companhia Sulamericana de Cerâmica S.A.:

	2018	2017	2018	2017	
Ativo circulante	43.245	63.679	Receta operacional líquida	42.593	47.357
Ativo não circulante	113.952	122.532	Custos dos produtos e mercadorias vendidos e dos serviços prestados	(46.766)	(53.547)
Total do ativo	157.197	186.211	Despesas financeiras	1.311	(23.304)
Passivo circulante	65.864	126.777	Receitas financeiras	5.104	4.084
Passivo não circulante	141.422	83.474	Depreciação e amortização	5.975	5.801
Patrimônio líquido	(50.089)	(24.040)	Prejuízo líquido do exercício	(26.049)	(47.714)
Total do passivo e patrimônio líquido	157.197	186.211			

9 Partes Relacionadas

a) Saldos e transações da controladora com partes relacionadas:

	2018		2017		2018		2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Controladas:	-	(16.705)	-	-	1.667	-	-	-
Atena Consultoria e Participações Ltda.	7.387	(16.705)	13.130	(6.531)	-	-	-	-
Eternit da Amazônia Indústria de Fibrocimento Ltda.	636	(22.327)	867	(381)	-	-	-	-
Precon Goiás Industrial Ltda.	-	(1.529)	-	(2.407)	23	-	-	-
Sama S.A.	6.733	(36.641)	3.735	(28.900)	-	-	-	-
Tégula Soluções para Telhados Ltda.	3.195	-	859	-	-	-	-	-
Subtotal controladas	17.951	(87.680)	18.591	(38.309)	1.690	-	-	-
Controlada em conjunto:	-	-	-	-	-	-	-	-
Companhia Sulamericana de Cerâmica S.A.	17.019	(91)	9.202	(89)	17.019	(91)	9.202	(89)
Subtotal controlada em conjunto	17.019	(91)	9.202	(89)	17.019	(91)	9.202	(89)
Total em partes relacionadas	34.970	(87.771)	27.793	(38.398)	18.709	(91)	9.202	(89)
Circulante	8.830	(27.992)	17.754	(7.153)	1.764	(91)	-	(89)
Não Circulante	26.140	(59.779)	10.039	(31.245)	16.945	-	9.202	-

	2018		2017		2018		2017	
	Clientes (i)	Notas de débito (ii)	Juros sobre o capital próprio	Adiantamento a fornecedores	Mútuo (iii)	Cessão de Crédito (v)	Clientes (i)	Notas de débito (ii)
Ativo	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Controladas:	-	-	-	-	-	-	-	-
Eternit da Amazônia Indústria de Fibrocimento Ltda.	76	92	112	20	3.205	13.110	-	4.181
Precon Goiás Industrial Ltda.	-	-	1	327	448	448	-	-
Sama S.A.	-	-	4.250	1.317	1.392	1.392	-	1.091
Tégula Soluções para Telhados Ltda.	14	-	8	22	-	-	1.091	1.026
Subtotal controladas	90	92	4.371	1.686	1.840	1.840	3.205	13.110
Controlada em conjunto:	-	-	-	-	-	-	-	-
Companhia Sulamericana de Cerâmica S.A.	2.795	1.913	1.969	1.284	8.485	6.005	8.485	3.770
Subtotal controlada em conjunto	2.795	1.913	1.969	1.284	8.485	6.005	8.485	3.770
Total	117	104	6.340	2.964	10.325	7.845	11.690	16.881

	2018		2017		2018		2017	
	Clientes (i)	Notas de débito (ii)	Mútuo (iii)	Conta Corrente (iv)	Cessão de Crédito (v)	Clientes (i)	Notas de débito (ii)	
Ativo	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Controladas:	-	-	-	-	-	-	-	-
Atena Consultoria e Participações Ltda.	-	-	7	-	-	-	1.660	-
Preil Empreendimentos e Participações Ltda.	-	-	23	-	-	-	-	-
Subtotal controladas	-	-	30	-	-	-	1.660	-
Controlada em conjunto:	-	-	-	-	-	-	-	-
Companhia Sulamericana de Cerâmica S.A.	2.795	1.913	1.969	1.284	8.485	6.005	8.485	3.770
Subtotal controlada em conjunto	2.795	1.913	1.969	1.284	8.485	6.005	8.485	3.770
Total	2.795	1.913	2.000	1.284	8.485	6.005	10.145	3.770

	2018		2017		2018		2017	
	Fornecedores (i)	Notas de débito (ii)	Alugue	Mútuo (iii)	Conta Corrente (iv)	Cessão de Crédito (v)	Fornecedores (i)	Notas de débito (ii)
Ativo	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Controladas:	-	-	-	-	-	-	-	-
Eternit da Amazônia Indústria de Fibrocimento Ltda.	-	-	(195)	-	-	-	(16.510)	-
Precon Goiás Industrial Ltda.	-	-	-	-	-	-	-	-
Sama S.A.	412	(12)	(48)	(48)	(37.005)	(28.930)	-	(503)
Tégula Soluções para Telhados Ltda.	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal controladas	(10.128)	(6.910)	(714)	(108)	(46)	(46)	(59.779)	(31.245)
Controlada em conjunto:	-	-	-	-	-	-	-	-
Companhia Sulamericana de Cerâmica S.A.	-	-	(91)	(89)	-	-	-	-
Subtotal controlada em conjunto	-	-	(91)	(89)	-	-	-	-
Total	-	-	(805)	(197)	-	-	(59.779)	(31.245)

(i) Os saldos de compras e vendas referem-se basicamente a fornecimentos de matéria-prima (mineral crisólita e fibra sintética) e/ou produtos acabados e prestação de serviços e/ou contratos de locação, eliminados nas informações contábeis consolidadas da Companhia. O empreendimento controlado em conjunto, que tem consolidação por equivalência patrimonial, não é eliminado no consolidado. (ii) Referem-se basicamente a reembolsos de despesas sem vencimento predeterminado e sem incidência de juros. (iii) Referem-se a contratos de mútuo sobre os quais incidem imposto sobre Operações Financeiras – IOF, IRRF e variação de 100% e 124% a.a. do CDI, com prazo de amortização de 24 meses a partir da data do adiantamento, renováveis por mais 24 meses. (iv) Refere-se a valores transferidos à controlada Atena responsável pela administração e pagamento de fornecedores do Grupo. (v) Cessão de crédito celebrada em dezembro/2018, sem vencimento predeterminado e sem incidência de juros. As transações entre partes relacionadas são efetuadas em condições estabelecidas entre as partes, em 31/12/2018.

Resultado	2018		2017		2018		2017	
	Vendas	Compras	Despesas Administrativas	Outras despesas	Juros sobre mútuo despesa	Juros sobre mútuo receita	JCP receita	JCP receita
Controladas:	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Atena Consultoria e Participações Ltda.	-	-	-	-	-	-	-	-
Eternit da Amazônia Indústria de Fibrocimento Ltda.	-	-	(39.445)	(38.933)	-	-	-	-
Precon Goiás Industrial Ltda.	1.063	8.249	(28)	(1.719)	-	-	-	2.131
Preil Empreendimentos e Participações Ltda.	-	-	(614)	(694)	(400)	-	(1.020)	-
Sama S.A.	-	-	-	-	-	(2.269)	(2.951)	82
Tégula Soluções para Telhados Ltda.	153	72	324	(30.233)	-	-	69	33
Subtotal controladas	1.216	8.338	(39.149)	(70.885)	(614)	(694)	(595)	5.232
Controlada em conjunto:	-	-	-	-	-	-	-	-
Companhia Sulamericana de Cerâmica S.A.	-	-	-	-	-	-	-	565
Subtotal controlada em conjunto	-	-	-	-	-	-	-	565
Total controladora	-	-	-	-	-	-	-	565
Total consolidado	-	-	-	-	-	-	-	565

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração: O Grupo reconheceu as despesas com remuneração e benefícios de curto e longo prazos do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal, conforme demonstrado a seguir:

	2018		2017		2018		2017	
	Salários, honorários e benefícios	Encargos sociais	Bônus	Benefício pós-emprego	Salários, honorários e benefícios	Encargos sociais	Bônus	Benefício pós-emprego
Atena Consultoria e Participações Ltda.	5.991	6.033	5.991	9.004	-	-	-	-
Encargos sociais	1.338	1.260	1.339	1.399	-	-	-	-
Bônus	1.440	1.107	4.185	3.218	-	-	-	-
Benefício pós-emprego	354	168	354	168	-	-	-	-
Total	9.123	8.568	11.869	13.789	-	-	-	-

A remuneração da Administração e Conselho Fiscal é estabelecida pela Assembleia Geral Ordinária – AGO de acordo com a legislação societária e estatuto social da Companhia. Deste modo, foi apresentado e aprovado na AGO realizada em 27/04/2018 o montante global da remuneração anual da Administração e do Conselho Fiscal, fixado em até R\$12.165 para o exercício de 2018 (R\$11.178 para o exercício de 2017). No exercício findo em 31/12/2018, a posição acionária da Diretoria era de 51.399 ações – ETER3 (325.100 ações – ETER3 no exercício findo em 31/12/2017), conforme movimentação abaixo:

	2018		2017	
	Ativação	Extinção	Ativação	Extinção
Em 31 de dezembro de 2017	-	-	325.100	-
Venda	-	-	(9.300)	-
Outras entradas (*)	-	-	9.300	-
Outras saídas (**)	-	-	(16.700)	-
Grupamento (***)	-	-	(257.001)	-
Em 31 de dezembro de 2018	-	-	51.399	-

(*) Outras Entradas referem-se à eleição de diretor na reunião do Conselho de Administração realizada em 08/05/2018. (***) Referem-se à destituição de diretor, conforme Reunião do Conselho de Administração realizada em 31/08/2018. (***) Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/09/2018, foi aprovada a proposta de grupamento das ações ordinárias emitidas pela Companhia, sendo que cada 6 ações passaram a ser representadas por 1 ação da mesma espécie. Contudo, as ações são demonstradas na forma grupadas automaticamente pela instituição depositária, o Banco Itaú Unibanco S.A., na conta dos acionistas no dia 01/11/2018.

10 Ativos Mantidos para Venda

	2018		2017		2018		2017	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Condomínio Eldorado Business Tower	796	796	796	796	-	-	-	-
Edifício Pantheon – São Paulo	-	-	3.033	3.033	-	-	-	-
Tégula – Unidade Anápolis	-	-	1.023	1.023	-	-	-	-
Tégula – Unidade Camaçari	-	-	935	935	-	-	-	-
Tégula – Unidade Frederico Westphalen	-	-	1.519	1.519	-	-	-	-
Total	796	796	7.306	7.306	-	-	-	-

Os ativos descritos acima encontram-se disponíveis para venda. O objetivo desta desmobilização dos ativos operacionais é a realização de caixa para o Grupo. A venda dos ativos só poderá ser efetivada após a aprovação das condições incluídas no plano de recuperação judicial que está sujeito à aprovação em Assembleia Geral de Credores. Conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial o Grupo deverá promover, no prazo de 18 meses a contar da data de homologação, a alienação de ativos para viabilizar o fluxo de caixa para pagamento dos credores concursados. O valor justo por meio do resultado, menos as despesas de venda do negócio, são superiores aos valores contábeis dos ativos relacionados. Não existem passivos associados aos ativos mantidos para venda.

11 Imobilizado

	2018		2017		2018		2017	
	Terrenos	Edifícios e benfeitorias	Máquinas e equipamentos, ferramentas e instalações	Veículos	Equipamentos de informática, móveis e utensílios	Imobilizações em andamento	Total	Total
Saldos em 31/12/2016	3.178	35.691	260.765	1.349	11.256	443	312.682	
Adições	-	-	-	-	-	448	4.488	
Baixas	-	(271)	(937)	(219)	(131)	-	(1.558)	
Transferências	-	841	3.522	-	110	-	(4.473)	
Transferência por recuperabilidade de crédito fiscal (*)	-	(282)	(6.786)	-	-	-	(7.068)	
Saldos em 31/12/2017	3.178	35.973	256.564	1.130	11.235	458	308.544	
Adições	-	-	-	-	-	5.836	5.836	
Baixas	-	(109)	(864)	-	(166)	-	(1.139)	
Transferências	-	81	4.692	677	77	-	(5.527)	
Saldos em 31/12/2018	3.178	35.951	260.392	1.807	11.146	767	313.241	

o Grupo. Nesta ação são discutidos assuntos referentes ao ambiente de trabalho e saúde ocupacional da antiga unidade industrial localizada na cidade de Osasco, Estado de São Paulo cuja área de funcionamento foi encerrada no início dos anos 1990. Paralelamente a esta ação foi distribuída por dependência, outra Ação Civil Pública ajuizada pela ABREA, também Vara do Trabalho, razão pela qual houve, por determinação judicial, a união das duas ações. Os pedidos visam o pagamento de indenização por dano moral coletivo, danos individuais, entre outros. Ambas ações, em 01/03/2016, foram julgadas em primeira instância parcialmente procedentes. O Grupo apresentou recurso contra a decisão de 1ª instância, tendo o Tribunal Regional do Trabalho reformado em parte a decisão de 1ª instância. Os termos mais significativos são: Exclusão das seguintes condenações, indenização por danos morais coletivos no valor de R\$100 milhões; indenização por danos morais no valor de R\$50 em favor de cada ex-colaborador não diagnosticado com doenças relacionadas ao ambiente; toda e qualquer discussão acerca de familiares de ex-colaboradores. Foram reduzidas as seguintes condenações: Danos morais e danos existenciais fixados em favor de cada ex-colaborador já diagnosticado com doenças relacionadas ao ambiente para R\$100 mil e R\$50 mil, respectivamente; danos morais fixados em favor do Espólio de cada ex-colaborador falecido após o ajuizamento das ações para R\$100 mil. Foi mantida a seguinte condenação: assistência médica integral para os ex-colaboradores diagnosticados com doenças relacionadas ao ambiente. Contra esta decisão foi apresentado Recurso ao TST, tendo sido denegado. A Eternit interpôs agravo de instrumento que se encontra pendente de julgamento. Parte da decisão em primeira instância foi considerada como perda provável pelos assessores jurídicos do Grupo e como resultado a administração do Grupo reconheceu provisão para riscos, em exercícios anteriores, no montante de R\$21.110.000. Contra esta decisão caberá recurso pelas partes. Em 01/2014, foi ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho Ação Civil Pública contra o Grupo perante a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. Nesta ação são discutidos assuntos referentes ao ambiente de trabalho e saúde ocupacional, além do pedido de indenização a título de danos morais coletivos no valor de R\$1 bilhão. Parte da decisão em primeira instância foi considerada como perda provável pelos assessores jurídicos do Grupo e constituída provisão no montante de R\$800. O Grupo apresentou recurso contra a decisão de 1ª instância, tendo o Tribunal Regional Federal condenado o Grupo no valor de R\$50 milhões a título de dano moral coletivo entre outros. O Grupo apresentou recurso contra a decisão perante o TST, tendo sido julgado improcedente. Paralelamente a esta ação, foi distribuída por dependência, pela ABREA outra Ação Civil Pública na mesma Vara do Trabalho, tendo sido julgada parcialmente procedente. Parte desta decisão foi considerada como provável no que diz respeito a obrigação de custear assistência médica a quem demonstrar portar doença relacionada ao ambiente e possível o risco de condenação a obrigação de custear assistência médica a todos os ex empregados independentemente de prova de doença relativa ao ambiente. O Ação Civil Pública consumerista no montante de R\$2.954, na qual a Administração do Grupo reconheceu provisão pelo mesmo montante em exercícios anteriores, ajuizada pelo Ministério Público Estadual do Estado do Rio de Janeiro, visando a proibição da comercialização e fabricação dos produtos que contêm amianto em sua composição no estado do Rio de Janeiro. Na área tributária as principais provisões englobam: a) Cobrança de débito fiscal por supostas diferenças nos valores recolhidos ou creditados a título de ICMS; b) Diferença de alquotas recolhidas para o INSS; e c) Diferença de valores reconhecidos relacionados à CFEM – Composição Financeira pela Exploração de Recursos Minerais. iii) **Ações cuja probabilidade de perda é possível:** Em 31/12/2018, existiam reclamações trabalhistas, processos civis, processos tributários, e administrativos contra o Grupo, para os quais os consultores jurídicos classificaram com probabilidade de perda possível e que podem ser mensurados confiantemente, o montante consolidado de R\$76.538 (R\$52.072 em 31/12/2017), portanto, não foi registrada nenhuma provisão, para essas reclamações e processos. Adicionalmente, tramitam contra o Grupo as seguintes ações, cuja probabilidade de perda foi considerada possível pelos consultores jurídicos como possível e onde alguns valores não são mensuráveis até a presente data das demonstrações financeiras: a) Ações civis públicas sobre questões de natureza ambiental e de saúde movidas pelos Ministérios Público Estadual e Federal do Estado da Bahia, bem como ação popular com o mesmo objeto das ações civis públicas, cujo valor do pedido das ações montam em R\$50.000. A Ação civil pública referente à saúde foi julgada parcialmente procedente com a condenação em R\$50 milhões a título de danos morais coletivos entre outros. O Grupo apresentou recurso contra a decisão de 1ª instância, que se encontra pendente de julgamento. A ação de natureza ambiental foi julgada parcialmente procedente com a condenação em R\$31.423, a título de dano moral coletivo entre outros, tendo sido apresentado recurso perante o Tribunal Regional Federal que se encontra pendente de julgamento. b) Ação Civil Pública e uma ação popular, ambas relacionadas à alienação pelo Estado de São Paulo de áreas de terra onde se encontra a vila residencial da controladora SAMOT. c) Partes da decisão julgada em segunda instância do processo mencionado no item "i", b", desta nota foram consideradas como perda possível pelos assessores jurídicos do Grupo. d) Em 2017, foi ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho Ação Civil Pública contra o Grupo perante a Vara do Trabalho do Estado do Paraná. Nesta ação são discutidos assuntos referentes ao ambiente de trabalho e saúde ocupacional, além do pedido de indenização a título de danos morais coletivos no valor de R\$85 milhões. Paralelamente a esta ação, foi distribuída por dependência, pela APREA outra Ação Civil Pública na mesma Vara do Trabalho. Ambas as ações foram julgadas parcialmente procedentes, para impor a Eternit que deixe de utilizar o amianto em sua atividade empresarial. Cabe ressaltar que o Grupo descontinuou o uso do amianto crômico como matéria prima na produção da fábrica do Paraná desde novembro de 2017. Conforme Fato Relevante divulgado em 29/11/2018, foram julgados improcedentes as ações em títulos de dano moral coletivo no valor de R\$85 milhões. e) Em 2017, foi ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho Ação Civil Pública contra o Grupo perante a Vara do Trabalho da Bahia. Nesta ação são discutidos assuntos referentes ao ambiente de trabalho e saúde ocupacional, além do pedido de indenização a título de danos morais coletivos no valor de R\$225 milhões. A ação encontra-se em fase de instrução. Paralelamente a esta ação, foi distribuída por dependência, pela ABREA outra Ação Civil Pública na mesma Vara do Trabalho, que se encontra em fase inicial. Os depósitos judiciais para garantias de execução e depósitos recursais vinculados às provisões para riscos, estão classificados em rubrica específica do ativo não circulante.

20 Provisão para Desmobilização Da Mina

A controlada Sama registra provisão para potenciais desembolsos para o fechamento da mina de Cana Brava com base nas melhores estimativas de custos de limpeza e de reparação, para tal empresa equipe de especialistas ambientais para gerenciar todas as fases de seus programas ambientais, inclusive com o auxílio de especialistas externos, quando necessário, conforme o Plano Ambiental de Fechamento da Mina – PAEM, conforme a 9.985 de 18/07/2000, avaliando os gastos com base em cotações de mercado. A controlada Sama registra a atualização da recuperação ambiental, de acordo com o seu valor justo, conforme os critérios a seguir:

	2018	2017
Taxa de desconto	7,5% a.a.	4,0% a.a.
Taxa de inflação de longo prazo	4,0% a.a.	4,0% a.a.

	2018	2017
Valor presente dos desembolsos esperados	15.905	14.795
2023	2.652	2.468
2024	1.768	1.714
2025	955	888
2026 a 2034	21.040	19.572

Conforme divulgado na nota explicativa nº 1.2 o Grupo protocolou os embargos de declaração solicitando apreciação por parte do Supremo Tribunal Federal quanto à concessão de um período de modulação para o fechamento da mina. Dependendo do julgamento, os valores e o fluxo de caixa dos desembolsos esperados poderão sofrer alteração. A recuperação ambiental da mina ocorrerá entre 2023 e 2034 conforme alterações de prazo já detalhadas no contexto operacional. O valor total de despesas reconhecidas com recuperação ambiental da mina no exercício findo em 31/12/2018 foi de R\$1.468 (R\$1.388 em 31/12/2017), calculado com base na produção atual de mineral crisotila.

21 Patrimônio Líquido

a) **Capital social:** Em 31/12/2018 o capital social do Grupo, totalmente subscrito e integralizado de R\$334.25 e estava representado por 23.833.333 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal e com direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral (179.000.000 ações ordinárias em 31/12/2017), distribuído como segue:

	2018	2017
Composição acionária		
Pessoas físicas	8.768	22.351.968
Pessoas jurídicas	73	581.561
Pessoas residentes no exterior	8	257.716
Clubes, fundos e fundações	35	6.632.300
Ações em tesouraria	8.884	29.823.545
	1	9.798
	8.885	29.833.333

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R\$1.000.000 (um bilhão de reais), incluindo o aumento de capital realizado, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão de ações e as demais condições das respectivas subscrições e integralizações. A Companhia realizou no dia 27/09/2018 Assembleia Geral Extraordinária que aprovou o grupamento da totalidade das 179.000.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, na proporção de 6 ações ordinárias para 1 ação ordinária, sem modificação do valor do capital social, nos termos do artigo 12, da Lei nº 6.404/76. b) **Ações em tesouraria:** Em 31/12/2018, o valor de mercado das 9.798 mil ações em tesouraria era de R\$27 (R\$54 em dezembro de 2017), contabilizadas ao valor histórico de R\$174. c) **Resultado por ação:** A tabela a seguir reconcilia o prejuízo do exercício aos montantes usados para calcular o prejuízo básico e diluído por ação:

	2018	2017
Efeito da diluição		
Prejuízo do exercício atribuído aos controladores	(149.368)	(276.388)
Média ponderada da quantidade das ações ordinárias em circulação, deduzidas as médias das ações ordinárias em tesouraria	29.824	29.824
Prejuízo básico e diluído por ação – R\$	(5,0084)	(9,2675)
Não existe nenhum efeito diluente que deva ser considerado no cálculo anterior. d) Dividendos: O saldo de dividendos e juros sobre capital próprio em aberto a pagar em 31/12/2018, representam:		

22 Imposto de Renda e Contribuição Social

a) **Reconciliação do benefício (despesas) de imposto de renda e contribuição social com seus valores nominais:** A conciliação das taxas efetiva e nominal de imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) é conforme segue:

	2018	2017
Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL	(147.170)	(261.740)
Alíquota nominal combinada	34%	34%
Expectativa de crédito de IRPJ e CSLL, à alíquotas nominais	50.038	88.992
Diferença permanente de IRPJ e CSLL sobre as diferenças permanentes		
Resultado de equivalência patrimonial	(7.029)	(26.743)
Juros sobre o capital próprio	–	(1.779)
Incentivo fiscal	–	752
Honorários diretoria	(275)	(535)
Provisão para bônus diretoria	(490)	(376)
Perda por redução ao valor recuperável	(2.731)	(40.423)
Efeito das diferenças temporárias não reconhecidas como IRPJ e CSLL diferidos	(16.071)	(8.860)
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL		
Reversão da constituição de IRPJ e CSLL diferidos	(28.505)	(25.260)
Outras (adições) exclusões líquidas	2.865	(199)
Despesa IRPJ e CSLL reconhecidos no resultado do exercício	(2.198)	(14.648)
Resultado líquido	(16.045)	(31.443)

b) **Composição do imposto de renda e da contribuição social diferidos:** O saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos refere-se ao imposto de renda e a contribuição social sobre diferenças temporárias na apuração de resultado tributável, prejuízos fiscais e base negativa, conforme segue:

	2018	2017
Saldo em 01/01/2017	42.315	72.655
Constituição das diferenças temporárias	(5.080)	(13.272)
Reversão sobre prejuízo fiscal	(9.569)	(13.754)
Lucro nos estoques	–	(1.383)
Saldo em 31/12/2017	27.666	45.525
Reversão diferenças temporárias	(2.198)	(14.648)
Lucro nos estoques	–	(442)
Saldo em 31/12/2018	25.468	40.905

2018 2017 2018 2017

Prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL

Benefícios pós emprego

Provisão para riscos tributários, civis e trabalhistas

Lucros não realizados nos estoques

Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa

Provisão para participação nos lucros e resultados

2018 2017 2018 2017

c) **Expectativa de realização dos créditos tributários: i. Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social**
Com base nas projeções de geração de resultados tributários futuros, a estimativa de recuperação do saldo no ativo não circulante de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais e base negativa encontra-se demonstrada a seguir:

	2018	2017
2019	–	53
2020	989	885
2021	668	1.229
2022	1.380	1.643
2023 a 2028	6.359	7.838
	9.426	11.648

O ativo fiscal diferido registrado limita-se aos valores cuja compensação é esperada até os próximos dez anos, considerando, também, que a compensação dos prejuízos fiscais e da base negativa de contribuição social é limitada a 30% do lucro anual, determinado de acordo com a legislação fiscal brasileira vigente, e é imprescritível e perpétuo com o lucro tributáveis futuros. No exercício findo em 31 de dezembro 2018, do montante de R\$265.014 do saldo consolidado de prejuízo fiscal (R\$172.019 em 2017) e R\$283.151 da base negativa de contribuição social (R\$230.155 em 2017), o Grupo não constituiu impostos diferidos para a parcela de R\$230.757 de prejuízo fiscal (R\$137.761 em 2017) e R\$288.993 para base negativa (R\$195.897 em 2017). Ambos em virtude de não haver projeções de resultados tributáveis futuros que confirmassem sua realização. ii. **Diferenças temporárias:** Estima-se que o saldo referente ao imposto de renda e contribuição social diferidos decorrentes das diferenças temporárias, será realizado conforme segue:

	2018	2017
2019	223	951
2020	908	5.949
2021	1.008	2.442
2022	1.503	1.164
2023 a 2028	12.400	17.941
	16.042	28.447

Como o resultado do imposto de renda e da contribuição social decorre não só do lucro tributável, mas também da existência de receitas não tributáveis, das despesas não dedutíveis e de diversas outras variáveis, não existe uma correlação relevante entre o lucro líquido do Grupo e o resultado do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro.

23 Receita Operacional Líquida

	2018	2017
2019	223	951
2020	908	5.949
2021	1.008	2.442
2022	1.503	1.164
2023 a 2028	12.400	17.941
	16.042	28.447

Como o resultado do imposto de renda e da contribuição social decorre não só do lucro tributável, mas também da existência de receitas não tributáveis, das despesas não dedutíveis e de diversas outras variáveis, não existe uma correlação relevante entre o lucro líquido do Grupo e o resultado do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro.

24 Informações sobre a Natureza das Despesas

(i) Quebra no processo produtivo em função de maior participação de fibras sintéticas como matéria-prima. (ii) Contempla o valor de depreciação de ineficiência fabril de R\$1.372 na controladora e de parada excepcional R\$3.661 no consolidado. (Em 2017 controladora R\$507 e no consolidado R\$3.055). (iii) Despesa com royalties variáveis sobre o faturamento da controlada Sama pago ao governo do estado de Goiás. (iv) Ineficiência fabril em função da migração de amianto para fibra sintética, adequação da capacidade industrial para operar em linha com a demanda de mercado, e aquisição parcial de plantas devido a greve de caminhoneiros. (v) Contempla os valores de consultoria e despesas legais referente ao processo de recuperação judicial.

25 Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas

	2018	2017
2019	223	951
2020	908	5.949
2021	1.008	2.442
2022	1.503	1.164
2023 a 2028	12.400	17.941
	16.042	28.447

Outras receitas operacionais:

Venda de bens do imobilizado

2018 2017 2018 2017

	2018	2017
2019	223	951
2020	908	5.949
2021	1.008	2.442
2022	1.503	1.164
2023 a 2028	12.400	17.941
	16.042	28.447

(*) Contempla Subvenção Governamental de ICMS originado pelos programas de incentivos fiscais.

26 Receitas e Despesas Financeiras

Despesas financeiras:

Juros sobre empréstimos

Juros de empréstimos

Juros de parcelamentos de tributos

Despesas bancárias

Descontos concedidos

IOF

PIS e COFINS

Gastos com indenizações trabalhistas e civis

Custo da baixa de imobilizado e intangível

Provisão para destinação resíduos

Outras

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

2018 2017 2018 2017

2018 2017 2018 2017

Aluguéis

Crédito extemporâneo de PIS e COFINS

Benefício ICMS crédito estímulo (*)

Outras

Outras despesas operacionais:

Provisão para riscos tributários, civis e trabalhistas

Provisão para benefício pós-emprego

Recuperação ambiental

Impostos e taxas

Garantia de qualidade

Substituição produto avariado

Gastos com indenizações trabalhistas e civis

Custo da baixa de imobilizado e intangível

Provisão para destinação resíduos

Outras

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

(*) Subvenção Governamental de ICMS originado pelos programas de incentivos fiscais na controlada Eternit da Amazônia.

27 Informações por Segmento de Negócio

A Administração definiu como segmentos operacionais Fibrocimento, Mineral Crisotila, Telhas de Concreto e Outros. As informações apresentadas nas colunas outros referem-se a gastos não diretamente atribuíveis a esses segmentos.

	2018	2017
2019	223	951
2020	908	5.949
2021	1.008	2.442
2022	1.503	1.164
2023 a 2028	12.400	17.941
	16.042	28.447

2018 2017 2018 2017

Fibrocimento

Mineral Crisotila

Telhas de Concreto

Outros (*)

Eliminações

Total Consolidado

Receitas Líquidas

Receitas de vendas para terceiros

Receitas de vendas para terceiros

Sama a tomadora e beneficiária Engie Brasil Energia Comercializadora Ltda., com vencimento em 25/02/2018. (ix) Cessão fiduciária de recebíveis Eternit em favor do Banco Sofisa S.A. no montante de R\$16.000, dadas como garantia de operação de Cédula de Crédito Bancário, sendo R\$18.844 de títulos contas a receber e R\$2.356 de caixa e equivalente com vencimento em 24/01/2019. (x) Concessão de bens do ativo imobilizado oferecidos como garantia de processos judiciais, no montante de R\$2.150. (xi) Em dezembro de 2014, a controlada Eternit da Amazônia firmou compromisso no ordem de R\$37.384, referente a cédula de crédito bancário, com o Banco da Amazônia, para implementar sua fábrica de pesquisa e desenvolvimento em Manaus. Como garantia foi oferecido pelo Grupo um imóvel e respectivas benfeitorias, situado no Rio de Janeiro-RJ, sendo seu valor de custo no montante de R\$62.500. (xii) Em 23/02/2018 a Eternit apresentou garantia com a fábrica Simões Filho no valor de R\$35.700 com sua vigência indeterminada a partir desta data para amparar a ação de execução de termo de ajuste de conduta nº 0000883-76.2017.5.05.0101. (xiii) Em 23/02/2018 a Eternit apresentou garantia com a fábrica Goiânia no valor de R\$35.173 com sua vigência indeterminada a partir desta data para amparar a ação de execução de termo de ajuste de conduta nº 0000883-76.2017.5.05.0101.

31 Provisão de Reestruturação e Desmobilização

Em 2016 o Grupo iniciou um processo de reestruturação em suas unidades de negócios com foco na recuperação da rentabilidade, redução de custos operacionais, substituição da matéria prima amianto crômico e encerramento de atividades de plantas deficitárias da subsidiária Tégula. No exercício findo em 31/12/2018, os valores em aberto e movimentação referentes à provisão para reestruturação e desmobilização de parte dos ativos estão demonstrados a seguir:

	2018	2017
2019	345	2.103
2020	–	–
2021	–	–
2022	–	–
2023 a 2028	–	–
	345	2.103

Provisão para desmobilização e reestruturação

Perda estimada na recuperabilidade de ativos das unidades desativadas Tégula

Total de ajuste com perda na recuperabilidade e provisão de reestruturação

2018 2017 2018 2017

Desmobilização

Saldos em 31/12/2017

Reversão

Baixa por pagamento

Saldos em 31/12/2018

32 Subvenções Governamentais

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Eternit S.A. – Em Recuperação Judicial. São Paulo-SP. **Abstenção de opinião:** Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Eternit S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) e suas controladas, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente (denominadas em conjunto “Grupo”), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Eternit S.A. e suas controladas, pois devido à relevância do assunto descrito no item (a) da seção a seguir intitulada “Base para abstenção de opinião”, conjugada com o efeito do assunto descrito no item (b) da mesma seção, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Base para abstenção de opinião:** a) Continuidade operacional: Conforme descrito na nota explicativa nº 1.2 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 19/03/2018 a Companhia, em conjunto com suas controladas e controlada em conjunto, protocolou pedido de recuperação judicial que foi deferido em 16/04/2018. A Companhia apresentou o plano de recuperação judicial no prazo requerido, e aguarda a aprovação em assembleia ainda a ser agendada pela Companhia, conforme determinado por decisão judicial. Adicionalmente, conforme descrito na referida nota explicativa, em decorrência da publicação do acórdão das Ações Diretas de Inconstitucionalidades (“ADIs”) nº 3.406 e 3.470, a Companhia suspendeu as operações de sua controlada SAMA, a partir de fevereiro de 2019, que atualmente corresponde a aproximadamente 26% do total das receitas do Grupo, e aguarda a decisão da apreciação do pedido de efeito suspensivo quanto à proibição do uso de amianto e modulação de prazo para realizar a substituição do amianto em suas operações, principalmente nas atividades de exportação, requerido nos embargos de declaração apresentados pelo IBC (Instituto Brasileiro do Crisotila), entidade que representa o setor. Além da expectativa de aprovação do plano de recuperação e também do pedido de efeito suspensivo do uso do amianto mencionados acima, a Companhia e suas controladas, conforme descrito na nota explicativa nº19, são parte em diversas ações civis públicas relacionadas ao ambiente de trabalho, doenças ocupacionais e danos morais aos trabalhadores, nas quais aguardam decisão. Considerando as incertezas relacionadas à

aprovação do plano de recuperação judicial em assembleia geral de credores, os possíveis impactos nos negócios da Companhia e de suas controladas e controladas em conjunto resultantes das discussões da proibição do amianto crisotila no Brasil, principalmente em suas controladas SAMA e Precon, cujos ativos e passivos estão sendo apresentados considerando prazo de modulação de no mínimo 4 anos a partir de 31/12/2018, e as possíveis consequências adversas das ações cíveis públicas ajuizadas contra a Companhia e suas controladas e controladas em conjunto, não é possível expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas devido à possível interação e efeitos cumulativos das referidas incertezas, bem como, concluímos se o pressuposto de continuidade, base para a elaboração dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, é apropriado nessas circunstâncias. b) Ajuste ao valor de recuperação de ativos imobilizados relacionado à controlada Eternit Amazônia: Em 31/12/2018, a administração da Companhia: (i) alterou a forma de analisar as unidades geradoras de caixa (“UGCs”) relacionadas à operação de telhas de fibrocimento, e (ii) utilizou em suas projeções premissas relacionadas a ativos fiscais diferidos que não foram alocados nas UGCs para avaliar a recuperação dos respectivos ativos alocados às UGCs. Como não houve alteração relevante nas operações da Companhia que justificassem tais alterações, uma provisão para perdas (“impairment”) de aproximadamente R\$11.000 mil deveria ter sido registrada em 31/12/2018. Como consequência, o patrimônio líquido e o ativo imobilizado estão apresentados a maior e prejuízo líquido do exercício a menor no referido montante. **Outros assuntos – Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (“DVA”) referentes ao exercício findo em 31/12/2018, elaboradas sob a responsabilidade da Administração do Grupo e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Entretanto, devido à relevância dos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidências apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião sobre essas demonstrações do valor adicionado, bem como se elas são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consoli-

das tomadas em conjunto. Consequentemente, não expressamos opinião ou qualquer afirmação sobre elas. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo *International Accounting Standards Board*, pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Grupo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e de suas controladas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras. Somos independentes em relação ao Grupo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 22 de março de 2019

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CRC nº 2SP 011.609/0-8

Alessandro Ramos – Contador
CRC nº 1SP 198.853/0-3

Deloitte